



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 078/2025**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 891/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 72, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MARCIO PEDRO WILLE - EXTINTORES - CNPJ nº 13.978.217/0001-12**, para o fornecimento e execução de recargas de extintores para prédios públicos e veículos do transporte escolar, pelo valor total de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 27 de junho de 2025.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**